



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM DO TRABALHO

EDITAL 2014

O Colegiado do Curso Lato Sensu Especialização Enfermagem do Trabalho faz saber que estarão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes a abertura de turma 2014, na forma deste Edital.

1. DO CURSO:

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros				
35	1	Graduados em Enfermagem	04/01/2014 Turmas aos sábados quinzenalmente	Jan/2014 a Dez/2014	Taxa de matrícula no valor de R\$ 400,00 (dez/2013) + 12 parcelas de R\$ 400,00 jan/2014 a dez/2014

1.1: Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2: A abertura de turma condiciona-se à matrícula de pelo menos **25 alunos**.

2. DA INSCRIÇÃO:

2.1 LOCAL:

Curso	Local da inscrição
Enfermagem do Trabalho	Inscrições: www.uff.br/enfermagemdotrabalho , após a inscrição, entrega da documentação na secretaria da Pós-Graduação Rua Dr. Celestino, 74, 6º andar/ Sala 64. Centro – Niterói – RJ CEP: 24.020-091 / Tel.: (021) 2629-9484

2.2 HORÁRIO (entrega da documentação na secretaria):

14 às 17 horas.

2.3 PERÍODO:

19/11/2013 a 21/11/2013

2.4 DOCUMENTAÇÃO:

- Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação;

Obs.: A coordenação esclarece que em face à demora na emissão de Diploma por algumas Instituições de Ensino Superior receberá, provisoriamente, comprovante de conclusão do curso superior onde conste a data da colação de grau e o ato de reconhecimento do curso até que o mesmo tenha sido emitido ou declaração assegurando de que o mesmo estará concluído até a data da matrícula.

O aluno só receberá o certificado de conclusão do curso de Especialização tendo apresentado o diploma de graduação.

- Fotocópia da carteira do Conselho Regional de Enfermagem ou franquias provisória;
- Fotocópia do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país);
- Fotocópia da carteira de identidade;

- Curriculum Vitae resumido (identificação, formação acadêmica/titulação, experiência profissional, produções acadêmicas, pesquisa e ou extensão, no máximo de 03 páginas). Anexar comprovantes declarados;
- Duas fotos 3 X 4, identificadas no verso;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), a ser recolhida em:

BANCO DO BRASIL –

3. DA SELEÇÃO:

3.1 Análise do Curriculum Vitae

Observação:

- a) A nota mínima de aprovação do processo de seleção será **7,0** (sete), sendo observado o critério eliminatório e classificatório.

3.5 RESULTADOS:

- **26/11/2013** (no site do curso: www.uff.br/enfermagemdotalho).

3.6 MATRÍCULA:

- **10/12 a 12/12/2013 no horário de 14 às 17h.**

Local: Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa: Rua Dr. Celestino, 74 / 6º andar/ sala 64
Centro – Niterói /RJ – CEP: 24.020-091 Tel.: (021) 2629-9484

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 4.1 As inscrições serão feitas através do preenchimento da ficha de inscrição disponibilizada no site: www.uff.br/enfermagemdotalho. A confirmação da inscrição se dará pela entrega das documentações exigidas e do comprovante da taxa de inscrição no valor de R\$100,00, a ser entregue na secretaria do curso no período da inscrição. Não haverá devolução da taxa de inscrição e/ou de matrícula.
- 4.2 Não será permitida a inscrição de alunos sem o certificado ou declaração de conclusão de curso de graduação em enfermagem.
- 4.3 A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.
- 4.4 Os resultados somente serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.
- 4.5 A seleção será de responsabilidade da Coordenação do Curso.
- 4.6 Os candidatos que tiverem sua inscrição INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.
- 4.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Curso Enfermagem do Trabalho.

Profª Linda Nice Gama
Coordenadora